

Anexo 1 - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de implementos de atletismo e materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos dois lotes abaixo:

Lote 1 – Uniformes e Bolsa de Viagem

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade
1	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Conjunto feminino	Conjunto de viagem feminino composto por : Agasalho Manga Longa e Calça. Descritivo dos Itens: Agasalho manga longa para viagem confeccionadas 90% poliéster 10% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. Calça fabricada em tecido 88% poliamida 12% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. Atendendo a grade do (PP) ao (GG)	Conjunto	40
2	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	Conjunto masculino	Conjunto de viagem masculino composto por : Agasalho Manga Longa e Calça. Descritivo dos Itens: Agasalho manga longa para viagem confeccionadas 90% poliéster 10% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. Calça fabricada em tecido 88% poliamida 12% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. atendendo a grade do (PP) ao (GG)	Conjunto	70
3	Uniforme - Bolsa de Viagem	Bolsa de viagem	Bolsa de viagem, com tamanho aproximado de 45 x 25 x 21 cm, com bolso lateral fechado por zíper, com alça de ombro em gorgorão de aproximadamente 40 mm, alça tiracolo em gorgorão de aproximadamente 30 mm com acessório plástico e regulador, Costuras reforçadas, base espumada e forrada. Aplicação frontal do escudo do clube, Nome do Atleta e do selo de formação de atletas do CBC. Sujeito a apresentação de amostra.	Unidade	50

4	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	Conjunto masculino	Conjunto de competição masculino composto por : Camiseta manga curta e short térmico masculino. Descritivo dos Itens: Camiseta manga curta para competição confeccionadas 88% poliamida 12% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. short térmico fabricada em tecido 88% poliamida 12% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. Atendendo a grade do (PP) ao (GG)	Conjunto	70
5	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	Conjunto feminino	Conjunto de competição feminino composto por : Camiseta manga curta e short térmico feminino. Descritivo dos Itens: Camiseta manga curta para competição confeccionadas 88% poliamida 12% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. short térmico fabricada em tecido 88% poliamida 12% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. Atendendo a grade do (PP) ao (GG)	Conjunto	40
6	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Conjunto feminino	Conjunto de viagem feminino composto por : Camisa polo manga curta e bermuda feminina. Descritivo dos Itens: Camisa polo manga curta para passeio confeccionadas 88% poliamida 12% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. Bermuda fabricada em tecido 92% poliamida 8% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. Atendendo a grade do (PP) ao (GG)	Conjunto	40

7	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	Conjunto masculino	Conjunto de viagem masculino composto por : Camisa polo manga curta e bermuda masculino. Descritivo dos Itens: Camisa polo manga curta para passeio confeccionadas 88% poliamida 12% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. Bermuda fabricada em tecido 92% poliamida 8% elastano. Com o selo de formação de atletas do CBC e o logotipo do clube. Atendendo a grade do (PP) ao (GG)	Conjunto	70
---	---	--------------------	---	----------	----

Lote 2 – Implementos de Atletismo

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade
1	Dardo - 700gr - Duralumínio	Dardos de atletismo de competição de 700gr.Pode ser usado em competições e treinamento. Estrutura de aço, fibra de carbono ou duralumínio (composto especial de alumínio, cobre e magnésio) de alta resistência e cabeça de aço galvanizado ou inoxidável. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc) com efeito transparente. Peso, equilíbrio e diâmetro precisos. Por se tratar de item obrigatório em competições, é indispensável o certificado válido da World Athletics (W.A).	Dardo de duralumínio/aço 700g modelo competição. Fabricado com o melhor e mais alto padrão este modelo proporciona o melhor em precisão e fluabilidade em seus lançamentos.	Unidade	8
2	Dardo - 800gr - Fibra de Carbono	Dardos de atletismo de competição de 800gr.Pode ser usado em competições e treinamento. Estrutura de fibra de carbono (composto especial de alumínio, cobre e magnésio) de alta resistência e cabeça de aço galvanizado ou inoxidável. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc.) com efeito transparente. Peso, equilíbrio e diâmetro precisos. Por se tratar de item obrigatório em competições, é indispensável o certificado válido da World Athletics (W.A).	Dardo de atletismo para lançamento 800g premium IAAF. Indicado para competições. Categoria. Desenvolvido para atletas altíssimo desempenho. Estrutura rígida de fibra de carbono e cabeça de aço ultrafina revestida com zinco. Certificado pela IAAF.	Unidade	1
3	Luva de atletismo para lançamento de martelo	Fabricação em couro natural com costuras reforçadas. Velcro de ajuste podendo ser igual, similar ou superior a marca Pista e Campo.	Luva para martelo mão esquerda. Desenvolvida especialmente para lançamento de martelo, mão esquerda. Feita de couro com costuras reforçadas.	Unidade	10

4	Sapatilha de atletismo	Sapatilha de atletismo para diversas modalidades	Sapatilha de atletismo para salto em altura. Oferece calce personalizado e mais seguro, melhor tração, suporte e durabilidade. Com velcro para mais fixação ao pé. Configuração: 11 pinos - permite a customização da disposição das travas, substituindo elementos desgastados. A plataforma simétrica permite a decolagem tanto com o pé direito quanto com o pé esquerdo.	Par	30
5	Sapatilha de atletismo	Sapatilha de atletismo para diversas modalidades	Sapatilha de atletismo para Meio fundo e fundo. Modelo também indicado para provas com barreiras. A CP3-1 faz parte da série de sapatilhas de corrida leves de alto desempenho igual, similar ou superior a da Health. Solado em nylon flexível. Cabedal em trama sintética de alta resistência, que proporciona leveza e respirabilidade, mantendo seus pés frescos e confortáveis. Entressola de espuma de eficiente absorção de impacto. Exclusiva tecnologia com placa de carbono em formato de arco para maior propulsão. Acompanha chave, bolsa e pregos.	Par	25
6	Pregos para sapatilhas	Pregos de reposição de aço para sapatilhas de atletismo.	Pregos de aço para sapatilhas de atletismo. 1.000 pregos no formato pirâmide tamanho 9,5 mm.	Unidade	1000
7	Disco - 2kg - Iniciante	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Oficial construído em aço e ABS pesando 2,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics (WA).	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo, oficial construído em aço e ABS pesando 2,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias	Unidade	5

8	Disco - 1kg - Iniciante	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF).	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Unidade	10
9	Disco - 1,750kg - Iniciante	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF).	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Unidade	5
10	Disco- 1,5kg - Iniciante	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF).	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Unidade	10

11	Disco - 750gr - Iniciante	Disco para lançamento de disco de atletismo. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF).	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Unidade	10
12	Dardo - 600gr - Duralumínio	Dardos de atletismo de competição de 600gr. Pode ser usado em competições e treinamento. Estrutura de aço, fibra de carbono ou duralumínio (composto especial de alumínio, cobre e magnésio) de alta resistência e cabeça de aço galvanizado ou inoxidável. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc) com efeito transparente. Peso, equilíbrio e diâmetro precisos. Por se tratar de item obrigatório em competições, é indispensável o certificado válido da World Athletics (W.A).	Dardo de duralumínio/aço 600g modelo competição. Fabricado com o melhor e mais alto padrão este modelo proporciona o melhor em precisão e fluidez em seus lançamentos. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. O implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais.	Unidade	8
13	Dardo - 500gr - Duralumínio	Dardos de atletismo de competição de 500gr. Pode ser usado em competições e treinamento. Estrutura de aço, fibra de carbono ou duralumínio (composto especial de alumínio, cobre e magnésio) de alta resistência e cabeça de aço galvanizado ou inoxidável. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc) com efeito transparente. Peso, equilíbrio e diâmetro precisos. Por se tratar de item obrigatório em competições, é indispensável o certificado válido da World Athletics (W.A).	Dardo de atletismo para lançamento 500 g. Indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e cauda afinada.	Unidade	8
14	Bastão de revezamento	Bastão de revezamento para atletismo. Produzido em alumínio. Com pintura metálica e cores variadas. O comprimento será de 28 a 30 cm. O diâmetro externo deverá ser de 40mm ± 2mm e não deverá pesar menos de 50g. Conjunto com 8 unidades. Por se tratar de item obrigatório em competições, é indispensável o certificado válido da World Athletics (W.A), que deverá ser apresentado com a proposta do fornecedor.		Conjunto	10

15	Rastelo/Rodo com dentes	Fabricado inteiramente em alumínio com pelo menos 50cm de largura. Utilizado para alisar a caixa de areia de atletismo para saltos horizontais.	Rastelo rodo nivelador para caixa de areia de alumínio. Produto exclusivo, desenvolvido para atender às necessidades de árbitros e auxiliares. Utilizado para nivelar/alisar a caixa de areia de saltos em atletismo, quadras de vôlei de praia, futevôlei etc. Produto 100% em alumínio com alta resistência. Leve, resistente e de fácil transporte e armazenagem.	Unidade	2
16	Cabo para martelo	Cabo oficial para martelo de atletismo para reposição. Fabricado de aço galvanizado (3,2 mm de espessura). Conforme especificações da World Athletics (W.A). Igual, similar ou superior a marca Pista e Campo.	Cabo oficial para martelo. Fabricado de aço galvanizado (3,2 mm de espessura). Conforme especificações da IAAF.	Unidade	20
17	Indicador de raia	Indicador de raia de fibra de vidro 41cm. Igual, similar ou superior a marca Pista e Campo. Este conjunto de sinalizadores/marcadores indica as raias da pista de atletismo para árbitros, atletas e espectadores. Fabricado em fibra de vidro e moldado em formato de prisma (triangular) com altura de 41 cm. Conjunto com 8 unidades numerados de 1 a 8.	Indicador de raia de plástico ABS com 41cm Pista e Campo - cnj com 8 und (1-8). Este conjunto de sinalizadores/marcadores indica as raias da pista de atletismo de forma mais clara para árbitros, atletas e espectadores. Pode ser usado também em outros esportes, como ciclismo, natação etc. Fabricado em plástico ABS de alta resistência e moldado em formato de prisma (triangular) com altura de 50 cm, ocasionando boa visibilidade de todos os lados. Leve e compacto, facilita o transporte e o armazenamento. É uma excelente alternativa, mas leve e econômica em comparação ao prisma em fibra de vidro e até de madeira. Conjunto com 8 unidades numerados de 1 a 8.	Conjunto	1
18	Trena de aço 100m com empunhadura	Trena de aço de 100 metros de comprimento com empunhadura para competições oficiais (conforme regras da W.A). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira e mecanismo interno de aço galvanizado.		Unidade	2
19	Cones de desbalizamento	Para pista de atletismo. Fabricado em borracha com altura de 100mm e base quadrada de 50mm, conforme especificação da World Athletics.	Mini cone de desbalizamento. Fabricado em PVC macio. Conforme especificações da IAAF para desbalizamento. 10 cm de altura e 5 cm de largura. Conjunto com 4 unidades	Conjunto	50

20	Vara iniciante - fibra de vidro	Vara de Atletismo para saltos para atletas iniciantes. Fabricada em fibra de vidro, com ponteira plástica. Devem possuir comprimento entre 10' e 12'6 (3,00 a 4,00m) e flexibilidade aferidas entre 90 e 150 libras.	Vara de atletismo para saltos de fibra de vidro de 10 pés e 6 polegadas (3,25 m) . Modelo econômico e versátil, ideal para atletas iniciando na modalidade. Igual, similar ou superior a Pacer One.	Conjunto	2
21	Barra superior de barreiras	Barra superior listrada de reposição para barreiras de atletismo. Fabricadas em plástico, devem possuir as dimensões oficiais.		Unidade	10
22	Cronômetro Digital Profissional	Cronômetro com quatro linhas de informações, hora e calendário, cronógrafo, alarme, luz de fundo, tempos parciais e memória para até 500 tempos. Modelo de alto desempenho. Bateria de lítio CR2032, tela e manual em português. Acompanha cordão.		Unidade	5
23	Indicador para salto em distância	Régua indicadora de marca de atletismo para salto em distância. Fabricada em formato piramidal de alumínio, com quatro metros de comprimento, desmontável em dois segmentos de dois metros cada x 50cm de altura. O modelo para salto em distância é demarcado de 4,5 até 8,5 m dos dois lados. Igual, similar ou superior a marca Pista e Campo.		Unidade	1
24	Plataformas para colchões	Plataforma piso estrado de polietileno para base de áreas de queda/colchão de saltos contra mofo e sujeira. Produzido em polietileno de alta densidade com sistema modular e acoplável, anti-UV. Dimensões da placa: 50 x 50 x 3 cm, podendo ser igual, similar ou superior a marca Pista e Campo. A plataforma deve ser montada sem a utilização de ferramentas a partir de um sistema de encaixe.		Unidade	64
25	Trena de aço 50m com empunhadura	Trena de aço de 50 metros de comprimento com empunhadura para competições oficiais (conforme regras da W.A). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira e mecanismo interno de aço galvanizado.		Unidade	2
26	Trena de aço 20m	Fita de aço de 20 m com largura de 12,5 mm, graduação de mm/pol e pintura antirreflexo. Caixa em ABS de alta resistência e borracha termoplástica. Gancho ajustável para medições internas e externas. Sistema de enrolamento ultrarrápido da fita.		Unidade	2

27	Dardo - 800gr - Duralumínio	Dardos de atletismo de competição de 800gr.Pode ser usado em competições e treinamento. Estrutura de aço, fibra de carbono ou duralumínio (composto especial de alumínio, cobre e magnésio) de alta resistência e cabeça de aço galvanizado ou inoxidável. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc) com efeito transparente. Peso, equilíbrio e diâmetro precisos. Por se tratar de item obrigatório em competições, é indispensável o certificado válido da World Athletics (W.A).		Unidade	6
28	Sapatilha de atletismo	Sapatilha de atletismo para diversas modalidades	Sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso, lançamento do disco e do martelo. Sola de borracha sólida oferece tração, enquanto as ranhuras permitem uma sola mais flexível que auxilia na perfeita rotação de movimento. O sistema de fechamento em tira de velcro e cadarço promovem melhor sustentação dos pés e um perfeito ajuste.	Par	20
29	Sapatilha de atletismo	Sapatilha de atletismo para diversas modalidades	Sapatilha de atletismo para velocidade premium. Modelo também indicado para provas com barreiras. A CP2-2 faz parte da série de sapatilhas de corrida leves de alto desempenho igual, similar ou superior a Health. Solado em nylon flexível. Cabedal em couro de microfibra de alta resistência. Fina entressola de espuma de eficiente absorção de impacto. Exclusiva tecnologia no cabedal para o calçado vestir o pé de forma firme e confortável. Acompanha chave, bolsa e pregos.	Par	30
30	Sapatilha de atletismo	Sapatilha de atletismo para diversas modalidades	Sapatilha de atletismo meio-fundo e multimodalidade. Modelo também indicado para provas com barreiras. Extremamente leve, para um maior desempenho. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável.	Par	30
31	Pregos para sapatilhas	Pregos de reposição de aço para sapatilhas de atletismo.	Para competições em pistas sintéticas, sendo 1.000 pregos formato pirâmide tamanho 6,4 mm.	Unidade	1000

32	Paraquedas de treinamento	Para Velocidade/Aceleração, em nylon com abertura de 1,20m, com presilhas de giros em 360º.		Unidade	30
33	Pistola Massageadora	Apresenta conectividade Bluetooth para controle de velocidade por meio de aplicativo. Potência de 60W. Peso aproximado: 810 gramas. Acompanha 5 ponteiros: garfo, bola, almofada, plana e bala. Carregador 8V. Igual, similar ou superior a Hypervolt 2	Pistola Massageadora Muscular Portátil E Sem Fio.	Unidade	3

1.2 A aquisição será realizada por 2 lotes, formados por 7 (sete) itens no lote 1, 33 (trinta e três) itens no lote 2, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o interessado oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

2.2. A presente contratação é realizada com fulcro no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do CBC.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 12 publicado pelo CBC.

3.2 O Ato Convocatório nº 12 tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.3 Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.

3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.

3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.

3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.

3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição dos materiais e equipamentos esportivos discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube em Petrolina, dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição dos materiais e equipamentos esportivos discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube em desenvolver e ampliar o atendimento de qualidade e em condições adequadas de treinamento, destinado a atletas da base ao alto rendimento, sendo tais equipamentos/materiais imprescindíveis para a modernização do centro de treinamento do clube e formação de atletas, objetivando a participação em competições de categorias de base até principal categoria esportiva da modalidade, sendo tais equipamentos/materiais imprescindíveis para a modernização dos parques esportivos e formação de atletas.

3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço: Rua travessa Maria Melo, 130, Centro, Petrolina/PE CEP: 56302-161.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: especificar a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

10.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso injustificado.

11. DO REAJUSTE

11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração a Contratada que:

13.1.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos

significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dias) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

13.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

13.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.